EMENDA SUPRESSIVA Nº 025/2020

AUTORIA: Comissão Geral

Suprime-se a SEÇÃO VII - DA SEGURANÇA PÚBLICA e revoga-se seu artigo 112 e seus § 1º e § 2º na Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020, de 03 de fevereiro de 2020, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que trata da "PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT", renumerando-se os subsequentes.

J U S T I F I C A T I V A

Oral

Sala da Comissão Geral, aos 11 de maio de 2020

Alan Rodrigo Apio
Presidente/Relator (PL)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11/05/20

Leonardo Leite Ribeiro
Vice-Presidente (MDB)

Fernando de Melo Quintanilha
Membro (PRB)

Marilene Teresinha Esfetano
Membro (MDB)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11/05/20